



Iate Clube do Rio de Janeiro

35ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO



26, 27 e 28 de agosto de 2022

CLASSE: Optimist (Estreante)

02 a 04 de setembro de 2022

CLASSES: ILCA (4 e 7), Snipe, Finn, Dingue, 49er e Star

07 a 11 de setembro de 2022

CLASSES: Optimist (Veterano), 420, 29er e ILCA 6

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**APOIO:
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA**

ORGANIZAÇÃO: 

APOIO:  **FEVERJ**
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

 **CBVela**
Confederação Brasileira de Vela



Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1. A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

1.1. A regata será governada pelas *regras*, conforme definido nas Regras de Regata a Vela 2021-2024;

1.2. O apêndice P das RRV serão aplicadas neste evento;

1.3. A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:

1.3.1. A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: “cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe 4.2(a), apropriadamente seguro em todos os momentos enquanto na água exceto por pouco tempo para troca ou ajuste de roupas ou equipamento pessoal”; exceto para a Classe Star;

1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:

1.4.1. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio;

1.5 Regras aplicadas para classe Optimist

1.5.1. As primeiras 3 sentenças da RRV 61.1(a) são alteradas para: “Um barco com intenção de protestar, deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente, na área de regata, no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar ‘Protesto!’. Deverá também informar à Comissão de regatas, na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível após ter se retirado da regata, quais os barcos protestados”;

1.5.2. Até decorridos 5 minutos após a chegada do último colocado, a C.R. mostrará em um quadro na embarcação de chegada, e postará no quadro de avisos virtual do evento a relação dos protestos apresentados;

avisos do evento, preferencialmente para o dia seguinte, exceto no último dia, quando esta acontecerá no mesmo dia;

1.5.3. O Apêndice-P das RRV será aplicado, excluindo-se a RRV P2.3 e alterando-se a RRV P2.2 para que se aplique a todas as infrações posteriores à primeira;

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online a partir de:

- 25 de agosto de 2022 para a classe Optimist (Estreante),
- 01 de setembro de 2022 para as classes: ILCA (4 e 7), Snipe, Finn, Dingue, 49er e Star,
- 01 de setembro de 2022 para as classes: Optimist (Veterano), 420, 29er e ILCA 6.

3. COMUNICAÇÃO

3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento;

3.2. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

4.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas;

4.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor) e na respectiva Classe;

4.3. Cada atleta deverá estar devidamente filiado e em dia com a sua respectiva Federação Estadual. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe;

4.4. A Regata será aberta a todos os barcos elegíveis das Classes: **Optimist** (Veterano e Estreante), **420** (Open e Feminino), **29er** (Masculino e Feminino), **ILCA 4** (Masculino e Feminino), **ILCA 6** (Masculino e Feminino), **ILCA 7**, **Dingue**, **Finn**, **Snipe**, **49er** e **Star**;

4.5. Os barcos elegíveis poderão ser inscrever através do site do ICRJ (<https://www.icrj.com.br/vela/inscricao.html>) ou por e-mail (vela@icrj.com.br) ou diretamente na diretoria de Vela, obedecendo os seguintes prazos:

- ✓ - 12h do dia 26 de agosto de 2022 – Classe: Optimist (Estreante);
- ✓ - 12h do dia 02 de setembro de 2022 - Classes: Dingue, ILCA (4 e 7), Finn, Snipe, 49er e Star;
- ✓ - 12h do dia 06 de setembro de 2022 - Classes: Optimist (Veterano), ILCA 6, 420 e 29er;

4.6. As inscrições somente serão validadas mediante a comprovação da elegibilidade dos velejadores e barcos com a respectivas Classes e Federações Estaduais, e do pagamento da taxa de inscrição. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados por e-mail para vela@icrj.com.br ou apresentados na Secretaria do Evento, até o prazo final de inscrição.

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:



FEVERJ

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Confederação Brasileira de Vela



Late Clube do Rio de Janeiro

5. TAXAS

5.1. A taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por velejador;

5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito ou transferência bancário ou PIX (33.646.654/0001-46), na conta corrente do late Clube do Rio de Janeiro (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.

6. [DP] PROPAGANDA

6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

7.1. O evento consistirá em uma série única para todas as Classes, com o seguinte número de regatas por Classe:

- Optimist (Estreante), Dingue, ILCA (4 e 7), Snipe, Finn e Star - 06 regatas,
- 49er - 09 regatas,
- Optimist (Veterano), 420, ILCA 6 - 10 regatas,
- 29er - 14 regatas.

8. PROGRAMAÇÃO

8.1 Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
26/08/2022	12h	Limite para confirmação de inscrições classe Optimist (Estreante)
	13h	Regatas
27 e 28/08/2022	13h	Regatas
02/09/2022	12h	Limite para confirmação de inscrições classes: Dingue, ILCA (4 e 7), Snipe, Finn, 49er e Star
	13h	Regatas
03 e 04/09/2022	13h	Regatas
07/09/2022	12h	Limite para confirmação de inscrições classes: Optimist (Veterano), 420, 29er e ILCA 6.
	13h	Regatas
08 a 11/09/2022	13h	Regatas

8.2. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (28/08, 04/09 e 11/09) para cada classe será às 16h, a não ser que seja necessária uma ou mais regatas para validar a série.

9. MEDIÇÃO

9.1. Cada barco deve estar elegível conforme as regras das respectivas Classes.

10. LOCAL

10.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

10.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Barcas, Praia de Icaraí, Escola Naval, Praia do Flamengo;

10.3. Poderá haver rodízio de raias.

11. PERCURSOS

11.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota, trapezoidal e triângulo; a critério da Comissão de Regata.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;

12.2. Para a classes: 49er e 29er, a RRV 44.2 é alterada de forma que a Penalidade de Duas Voltas é substituída pela Penalidade de uma volta;

12.3. Estará em vigor o Apêndice T das RRV-WS.

13. PONTUAÇÃO

13.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada;

13.2. Duas (02) regatas são requeridas para constituir a série;

13.3. Quando até quatro (04) regatas forem completadas, não haverá descarte;

13.4. Quando cinco (05) regatas ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.



Iate Clube do Rio de Janeiro

14. BARCOS DE APOIO

14.1. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do evento conforme os prazos estabelecidos no item 4.5;

14.2. Recomenda-se veementemente, que todas as embarcações de apoio, principalmente botes de técnicos, estejam equipadas com rádio VHF, capaz de operar no canal 74 VHF para receber e transmitir.

15. LOCAL DE PERMANÊNCIA

15.1. Não será obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento.

16. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

16.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

17. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

17.1. Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(a) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(b) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(c) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(d) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.

17.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

18. PRÊMIOS

18.1. Serão premiados:

- os três (03) primeiros colocados de cada Classe;
- os três (03) primeiros colocados da categoria Feminino das Classes: 29er, 420, ILCA (4 e 6), Dingue e Snipe;
- os três (03) primeiros colocados das categorias: mirim feminino, mirim masculino, infantil feminino, infantil masculino, juvenil feminino e juvenil masculino dos Estreantes e dos Veteranos da Classe Optimist.

18.2. As cerimônias de premiação serão realizadas nas datas abaixo, logo após as regatas, em local que será informado.

- 28 de agosto de 2022 - classe Optimist (Estreante);
- 04 de setembro de 2022 - classes: Dingue, ILCA (4 e 7), Snipe, Finn, 49er e Star;
- 11 de setembro de 2022 - classes: Optimist (Veterano), 420, 29er e ILCA 6.

19. INFORMAÇÕES

Iate Clube do Rio de Janeiro

Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ

Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214,

E-mail: vela@icrj.com.br,

WhatsApp: +55 21 99660 7402

Site: www.icrj.com.br

